



Portaria Nº 021/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Ementa: Instaura a Comissão de coordenação e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de (re)formular o Plano de Desenvolvimento Institucional visando atender as diretrizes regulamentares propostas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Conselho Estadual de Educação no que visa a qualidade do ensino proposto pelas Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, a definição dos eixos e dimensões que constituirão o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de instaurar uma comissão para coordenar e acompanhar as ações a serem desenvolvidas a partir dos eixos de operacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

R E S O L V E:

Art. 1º- Instaura a Comissão de coordenação e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da AESGA, distribuindo por eixo e dimensão institucional.

Art. 2º - Designar os membros que irão constituir as 05 (cinco) comissões do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Autarquia, os nomes abaixo relacionados:

EIXO: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Dimensão: Planejamento e Avaliação

MARIA IZABEL PEREIRA DE SOUZA CORREIA, mat. 129-3

ROSA MARIA ANTUNES DA COSTA, mat. 780-1

Dimensão: Organização e Gestão da Instituição

ANNA CECILIA SOBRAL BEZERRA, mat. 289-1

RICARDO SEVERINO DE OLIVEIRA, mat. 277-1

JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA, mat. 30-1

EIXO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Dimensão: Desenvolvimento Institucional e Responsabilidade Social

ADEMILTO CORREIA DOS SANTOS, mat. 1-1

DAYSE VASCONCELOS XIMENDES, mat. 250-1

ELANE MARIA DA SILVA FERREIRA, mat. 17-1

EIXO: POLÍTICAS ACADÊMICAS

Dimensão: Ensino

MARCIO BASTOS SA BARRETTO, mat. 296-1

MARIA IZAURA BARBOZA DE MATOS COSTA, mat. 44-1



SANDRO WLAUDEMYR DE OLIVEIRA GOMES, mat. 842-1
THAYZE PINTO CANDIDO PADILHA, mat. 278-1
VIRGINIA SPINASSE DE MELO, mat. 427-1

Dimensão: Pesquisa, Extensão e Cultura

ORNILO LUIZ DE SOUZA LUNDRGREN FILHO, mat. 283-1
FABIANA MARIA SIMÕES SILVA VILAR ALVES, mat. 267-1
JOSE CARLOS VILAR JUNIOR, mat. 317-1
KRYSTAL DE ALCANTARA NOTARO, mat. 694-3

EIXO: POLÍTICAS DE GESTÃO

Dimensão: Políticas de Pessoal e Planejamento, Gestão e Sustentabilidade Financeira

ARICLEITON CAVALCANTI CINTRA, mat. 49-1
JULIO JOSE BALTAZAR DE OLIVEIRA, mat. 231-1
ROSICLEIDE FERNANDES DE BARROS, mat. 50-1
WANESSA GOMES LOPES, mat. 282-1

Dimensão: Políticas de Registro Acadêmico e Políticas de Atendimento ao Discente

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO, mat. 264
ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETTO, mat. 285-1
ROGERIO NASCIMENTO PAIVA, mat. 227-1

EIXO: INFRAESTRUTURA FÍSICA

Dimensão: Infraestrutura Física e Logística e Biblioteca

MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES, mat. 279
MARCILIO REINAUX MAIA, mat. 710-1
MONICA FILIZOLA WERNECK ROCHA, mat. 752

Art. 3º - Designar para a presidência da referida comissão, a Professora **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.